



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0518/2020

A presente proposição focaliza, prioritariamente, as políticas de mitigação da pobreza e redução da desigualdade. A sustentabilidade econômica da superação da pobreza e de índices escandalosos de desigualdade devem ser acompanhados de políticas fiscais e de desenvolvimento da cidade, sintonizadas com os novos tempos das mudanças tecnológicas e culturais.

As últimas décadas foram ricas em programas e análises para o enfrentamento da desigualdade social e da pobreza. Temos programas de longa duração de universalização do ensino e do acesso à saúde como a instituição do SUS, do FUNDEF e depois do FUNDEB. Sabemos que o direito a aposentadoria rural, consagrado pela Constituição de 1988, e o Bolsa Família, mais recentemente, foram fundamentais na redução da pobreza nas cidades e no campo, sobretudo no Nordeste, mas também nas grandes metrópoles do país. A política de valorização real do salário mínimo teve enorme impacto na redução das disparidades sociais que, ainda elevadas, tiveram redução significativa desde os anos 2000, mas voltaram a crescer desde 2017.

O país acumulou crescimento negativo em 2014, 2015 e 2016 e desde então mal cresce 1% ao ano. Apesar disso, as instituições e os programas citados permitiram suavizar os efeitos nefastos de um novo e mais profundo período de crescimento perdido, comparável com a década de 80, quando a desigualdade e a exclusão social atingiram seu ápice. Estes programas e instituições seguem vigentes, apesar das repetidas ofensivas para desmontá-los e substituí-los pela ordem do mercado.

Mas é preciso admitir que algumas fronteiras foram rompidas e isto se deu em diversos níveis de governo, em particular em São Paulo e sua capital. Vemos que políticas relacionadas a redução da desigualdade em relação a gênero, cor, raça e região mal respiram em alguns governos, de forma que institucionalizar algumas ações é a melhor maneira de garantir que importantes políticas públicas permaneçam em diferentes períodos.

Em uma situação de emergência social como a que vive São Paulo com seus quase 1 milhão de desempregados e outro tanto em empregos precários, é preciso vincular recursos para garantir programas de escala para o combate à desigualdade, ao desemprego e à pobreza.

Nesse sentido, nossa proposta, em primeiro lugar, é baseada na premissa de repúdio ao aumento da desigualdade, já abissal na cidade, e no princípio de reforçar programas sociais que sempre defendemos em nossa história.

A proposta é a constituição de um fundo com base em fontes provenientes de setores econômicos afluentes da sociedade que promova um mínimo de justiça necessária para minimizar o crescimento da desigualdade e os riscos a que são submetidas as populações de baixa renda neste período de estagnação da economia brasileira.

Suas fontes, a serem delineadas em projetos específicos, podem abranger desde a elevação de alíquotas do ISS sobre bancos e demais setores abastados da economia, até a criação de novas alíquotas do IPTU de imóveis acima de R\$ 1,2 milhões, que aumentará a progressividade desse importante tributo. O objetivo é o de alcançar receita anual acima de R\$ 1 bilhão/ano.

Em termos de programas, sugerimos algumas grandes linhas que poderiam também se desdobrar em ações mais específicas, ou seja voltadas para determinados grupos sociais ou regiões da cidade.

A primeira linha é um programa de emprego nos moldes do Bolsa Trabalho com dotação de R\$ 400 milhões. Supondo a remuneração de 1 salário mínimo/mês seria possível atender um universo de 35.000 trabalhadores anualmente, o que é pouco diante do desemprego na cidade, mas ao mesmo tempo atenderia um universo razoável de pessoas.

Outra importante linha é um primeiro passo para a instituição da Renda Básica de Cidadania. A proposta inicial abrange a complementação da renda do Bolsa Família, que poderia girar em torno de 50% do valor do benefício para o público alvo do programa federal na Capital. São aproximadamente 350 mil domicílios com benefício médio mensal de R\$ 167 ao mês, que seria então acrescido de R\$ 84, em média. A diferença de outros programas, este é o mais exequível rapidamente por conta da qualidade do cadastro existente e da estrutura organizada há mais de 15 anos, o que permite atingir as famílias mais necessitadas. Ademais, nada mais justo do que numa situação de estagnação econômica e de redução de direitos sociais se proponha uma mínima compensação adicional aos segmentos mais frágeis da sociedade. Esta elevação do benefício receberia R\$ 300 milhões do Fundo de Combate à Desigualdade.

As outras propostas abrangem políticas setoriais, como o fomento de atividades culturais, sociais e educacionais ao jovem das periferias, a redução das desigualdades regionais na oferta de equipamentos públicos, políticas educacionais e de acesso à novas tecnologias, além do desenvolvimento de ações afirmativas.

Por fim, há no projeto a previsão de um Conselho que terá como responsabilidade gerir e fiscalizar os recursos. Participarão deste conselho representantes de cada região da cidade, com o intuito de que as ações sejam também priorizadas localmente, pois sabe-se que a desigualdade e a pobreza são termos relativos não apenas dependentes da renda, mas das condições urbanas e sociais dos espaços da cidade.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Projeto e contamos com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).